



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE REMANEJAMENTO
DE RECURSOS FINANCEIROS PELO LAR VICENTINO

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.390/2016, conforme deliberação na 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2019, registrada na Ata correspondente.

Considerando que a solicitação apresentada pelo Lar Vicentino, não implica em aumento do valor hoje recebido pela organização através do Termo de Colaboração firmado com a Prefeitura de São Sebastião/SEDES.

Considerando que o remanejamento solicitado não trará qualquer tipo de prejuízo no tocante ao desenvolvimento do trabalho e ao serviço prestado..

Considerando que o remanejamento solicitado, abrangendo o período de outubro/2019 a janeiro/2020, possibilitará a aquisição de gêneros alimentícios imprescindíveis para a manutenção da capacidade nutricional dos idosos acolhidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento de parte do recurso destinado ao grupo financeiro Código 1/Gastos com Pessoal e Serviços de Terceiros – no valor de R\$ 3.000,00/mês, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais) no período de outubro/2019 a janeiro/2020, para o grupo financeiro Código 2 – Alimentação Básica.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução retroagem a 22 de outubro de 2019.

São Sebastião, 17 de dezembro de 2019.


ELIANE SILVESTRE
Presidente